



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

# EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 5/2023, de 7 de fevereiro

## DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 7-FEV-2023

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia 07-fev-2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião n.º XXVI/2022 (ordinária), de 20-dez;
2. Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião n.º I/2023 (ordinária), de 06-jan;
3. Aprovado voto de pesar pelo falecimento de José da Silva Heleno (1927-2023), antigo dirigente associativo e autarca na Freguesia de Marmeleite;
4. **Atribuição de subsídio à Associação Oncológica do Algarve, no âmbito da 23.ª Mamamaratona** [Proposta n.º 210-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, atribuir subsídio à *Associação Oncológica do Algarve*, no montante de 500,00€, no âmbito da 23.ª *Mamamaratona*, a realizar no dia 15-out-2023;
5. **Ratificação da comparticipação municipal para acesso ao financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos** [Proposta n.º 211-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO], ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a comparticipação do Município de Monchique para acesso ao financiamento do Programa de Apoio à Redução tarifária nos transportes públicos no montante de 2.754,00€;
6. **Celebração de protocolo de cooperação com a ASPAFLOBAL para a atividade de defesa da floresta contra incêndios no concelho de Monchique no ano 2023** [Proposta n.º 212-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de cooperação com a ASPAFLOBAL para a defesa da floresta contra incêndios florestais, preconizando apoiar financeiramente os custos diretos da atividade na área do concelho de Monchique das equipas de sapadores florestais SF04-150 e SF12-150 e da contratação de recursos humanos de caráter eventual para reforço nas ações de prevenção estrutural e de vigilância e apoio ao combate a incêndios rurais, no ano de 2023, até ao montante global de 102.600,00€;
7. **Celebração de protocolo de cooperação com a ASPAFLOBAL para apoio ao funcionamento do Gabinete de Extensão Rural no ano 2023** [Proposta n.º 213-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de cooperação com a ASPAFLOBAL para apoio a produtores agrícolas e pecuários, preconizando auxílio financeiro ao funcionamento do *Gabinete de Extensão Rural* do concelho de Monchique, no ano de 2023, até ao montante global de 21.600,00€ ;
8. **Celebração de protocolo de cooperação com a ASPAFLOBAL para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal ao serviço do Município no ano 2023** [Proposta n.º 214-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de cooperação com a ASPAFLOBAL para a defesa da floresta contra incêndios florestais, preconizando apoiar financeiramente os custos diretos da atividade de um técnico superior com conhecimentos na área das florestas para reforço do *Gabinete Técnico Florestal do Município de Monchique*, no ano de 2023, até ao montante global de 25.000,00€;
9. **Elaboração de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas** [Proposta n.º 215-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], ao abrigo da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, em conjugação com o disposto na Recomendação n.º 1/2009, do *Conselho de Prevenção da Corrupção*, publicada no *Diário da República* n.º 140, Série II, de 22-jul-2009, e, foi deliberado,



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

por unanimidade, aprovar a proposta de *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Monchique*, conforme redação apensa à ata;

10. **Ratificação do Acordo de estágio curricular no âmbito de curso de mestrado em Turismo e desenvolvimento de destinos e produtos, ministrado pela Universidade de Évora** [Proposta n.º 216-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o acordo de estágio curricular estabelecido com a *Universidade de Évora* e com a aluna (...), no âmbito do curso de Mestrado em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos, preconizando um estágio de 560 horas, com início em 01-fev-2023 e término em 31-mai-2023;
11. **Celebração de protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas da Bemposta para as deslocações de aluno que frequenta o Centro de Apoio à Aprendizagem/Unidade Especializada** [Proposta n.º 217-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos das alíneas *u*) e *v*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração de protocolo de colaboração com o *Agrupamento de Escolas da Bemposta*, no ano letivo de 2022/2023, com vista ao serviço de transporte nas deslocações do/e para o domicílio do aluno (...), residente em Monchique para a escola sita em Portimão;
12. **Ratificação de adenda ao Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2018/2019** [Proposta n.º 218-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a adenda ao Programa generalizado do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2018/2019, celebrado com a *DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Delegação de Serviços Regionais do Algarve)*;
13. **Concessão de isenção excecional no pagamento de valor de débito titulado a município** [Proposta n.º 219-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO], nos termos da alínea *v*), primeira parte, em conjugação com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, conceder isenção excecional no pagamento de valor em débito titulado ao município (...), residente em (...) Monchique, a que se refere a fatura n.º FT.017/25071, de 02-set-2022, relativa a um consumo anormal no valor de 4.562,32€, atenta a análise técnica do *Setor de Ação Social e Saúde*, com fundamento na vulnerabilidade económica do agregado.

Nota: os nomes de cidadãos particulares foi suprimido em cumprimento do RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 7 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,